



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), às 14hs30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 1ª (primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Administração do ano de 2014. Estavam presentes a Presidente Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira e os Conselheiros: Adma Franciane Levino Gonzaga - Representante do Poder Executivo; Andrea Maria Rezende - Representante do Poder Executivo; Adair Marsola - Representante do Poder Legislativo; Christian Norimitsu Ito - Representante do Ministério Público; Cecileide Correia da Silva - Representante do Tribunal de Justiça; Clodoaldo Pinheiro Filho - Representante do Sindicato do Tribunal de Contas; Ivaldo Ferreira Viana - Representante do Tribunal de Contas; Marcos André Alves Brito - Representante do Sindicato do Ministério Público; Mauro Roberto da Silva - Representante do Sindicato do Poder Executivo; Maria Salete Ferreira Nascimento - Representante do Sindicato do Poder Legislativo; Raiclin Lima da Silva - Representante do Sindicato do Poder Judiciário; Thiago Alencar Alves Pereira - Representante do Poder Executivo - PGE; Vanda Vilhena de Melo - Representante do Sindicato do Poder Executivo - Inativos, conforme assinaturas apostas em folha para registro de presenças, fazendo parte da presente Ata. Estavam presentes também, a Srª Neuracy da Silva Freitas Rios – Diretora Administrativo e Financeiro/IPERON; a Srª Universa Lagos - Gerente de Cadastro/IPERON, futura Diretora de Previdência/IPERON; o Sr. Roger Nascimento dos Santos Procurador e o Sr. Thiago Alencar Alves Pereira Procurador/IPERON, tendo como Pauta na Ordem do Dia: a) Apreciação e Aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do CAD/IPERON/2013; b) Apresentação da atual Diretora do Administrativo e Financeiro/IPERON e da futura Diretora de Previdência/IPERON; c) Aditivo ao Contrato da Empresa VR – GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (Sistema ONIXPREV) – Processo 2220/1732/2012; d) Restituição de Contribuição Previdenciária, incidente sobre Adicional de Insalubridade do SINPEC (Sindicato dos Peritos Criminalísticos do Estado de Rondônia) – Assunto discutido na 4ª Reunião Ordinária de 2013 – Reanálise da matéria pela Procuradoria do Estado; e) Informes sobre as reuniões realizadas no MPS – Ministério da Previdência Social: ITEM I - Censo dos Aposentados e Pensionistas; ITEM II – Reanálise da Auditoria do MPS – Ministério da Previdência Social e f) CONAPREV. A Conselheira Presidente Maria Rejane, ao constatar a existência de quórum, abriu a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, dando boas-vindas aos presentes, apresentando a Ata da 4ª Reunião Extraordinária 2013, para apreciação que foi lida e aprovada por unanimidade e devidamente assinada pelos presentes, seguidamente apresentou a Srª Neuracy da Silva a nova Diretora do Administrativo e Financeiro do IPERON, Thiago Alencar Procurador do IPERON, Sr. Roger Nascimento Procurador e a Srª Universa Lagos futura Diretora de Previdência do IPERON. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente Maria Rejane falou que se deparou com várias situações no IPERON que vão requerer certos cuidados para resolvê-los e dentre elas está o Censo Previdenciário. Informou que no mês em curso esteve em a Brasília-DF, e que na agenda conheceu assuntos



relacionados ao Censo e à dívida, ressaltando a importância na divulgação e nos repasses de informações pelos Órgãos e Poderes. A Presidente Maria Rejane falou que na reunião em Brasília – DF conheceu o Sr Marcio do Carmo, do Instituto Previdenciário de Rio Branco – AC, que se dispôs em colaborar fornecendo elementos que o IPERON possa necessitar para fazer o Censo Previdenciário. Destacou, de modo singelo, como ocorrerá o Censo, apontando os passos mais elementares do trabalho. Que os dados dos 350 servidores que estão na base do IPERON já estão sendo migrados para o e-governa. Com isso, todas as informações serão transportadas para o SIPREV. Também evidenciou que está recebendo apoio da equipe do Sr Ronaldo Sawada do DETIC, mais que necessitará que os demais Poderes e Órgãos venham somar com Instituto de Previdência para a realização do Censo Previdenciário. Na sequência, a Presidente Maria Rejane passou a palavra ao Procurador Roger Nascimento para expor sobre análise processual feita sobre a contratação do BB pelo Estado de Rondônia. O Procurador explicou ao Conselho que deverá ser feito a adequação do Contrato com o Censo Previdenciário e inclusive a redução de valores, mas que é possível aditivar o contrato. Em seguida a Presidente Maria Rejane falou sobre a dívida Previdenciária, que será feita uma nova planilha de cálculos para verificação do real valor. O Conselheiro Thiago Alencar falou que no final do ano de 2013 esteve empenhado para resolver a dívida Previdenciária e que esse início do ano de 2014 houve um grande avanço, visando à solução. A Presidente Maria Rejane falou que recebeu um Ofício do Sr Leonardo José Rolim Secretário da Previdência Social, dando um prazo de 90 dias para que vários apontamentos relacionados ao RPPS fossem superados dentre os quais está a questão da dívida. A Conselheira Cecileide Correia falou de sua preocupação, tendo em vista que existia uma dívida Previdenciária do Estado para com o IPERON, sendo discutida e analisada no decorrer de 2013, e que de um momento para outro essa dívida já não seria a mesma, havendo necessidade de cautela e análise quanto aos dados informados. O Conselheiro Ivaldo Ferreira falou que o Conselho já havia decidido que o Instituto entrasse com Mandado de Segurança para o pagamento da dívida do Estado para com o IPERON, e indagou que se com a composição atual da Procuradoria do Instituto não haveria impedimento de ordem legal para que se adotasse tal medida. O Conselheiro Thiago Alencar falou que o Conselho Administrativo não tem poder de Ordem para impetrar um Mandado de Segurança, esta competência seria da Procuradoria. O Procurador Roger Nascimento falou que a PGE pode sim agir no interesse do IPERON. Prosseguindo, a Presidente Maria Rejane passou a palavra a Sr^a Neuracy para explicar sobre a reanálise do Contrato da VR – Gestão Empresarial LTDA do ONIXPREV. A mesma informou que foi feita uma análise técnica e foram encontradas algumas divergências no Processo e será feita uma apuração pela Comissão de Sindicância para se verificar a veracidade dos fatos, se houve dano ao erário e possíveis responsáveis. A Presidente Maria Rejane falou que o Contrato com a VR – Gestão Empresarial LTDA foi prorrogado para que, numa ponderação de interesse se evitasse que a folha dos Aposentados e Pensionistas fosse penalizada, já que é esse sistema que gera a folha. O Conselheiro Christian falou que ele mesmo solicitou que os responsáveis pelo sistema ONIXPREV se manifestasse e informasse se estariam cumprindo com as necessidades, conforme está no contrato. O Conselheiro Raiclin Lima falou de sua preocupação com o banco de dados e indagou se a empresa conseguirá migrar os dados sem trazer prejuízo para o Instituto de Previdência. A Conselheira Adma perguntou à Presidente

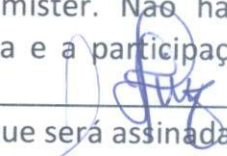
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Maria Rejane se existem pessoas qualificadas para fazer estes trabalhos de migração de todos os dados dos servidores para o IPERON. A Presidente respondeu que o IPERON, através da equipe de folha está atuando extraordinariamente, para migrar os dados para o e-governança e que o Sr Ronaldo Sawada do DETIC estará dando todo apoio ao IPERON. Continuando, a Presidente falou sobre o Concurso do IPERON e do Plano de Cargo e Carreira, que ao ser aprovado aumentará a autoestima dos funcionários deste órgão, ressaltando que não medirá esforços para que o mesmo seja implantado imediatamente, ao tempo em que dará agilidade aos trabalhos internos do Concurso, apesar de não poder dar prosseguimento para a realização do Concurso, devido o período eleitoral. Prosseguindo a reunião, a Presidente Maria Rejane falou sobre a reforma do Prédio do IPERON, observando que não consta no processo a parte elétrica e lógica. Os Conselheiros à unanimidade se manifestaram no sentido de conforme consta em Ata de abril de 2013, a aprovação da reforma do prédio do IPERON, deveria preceder o projeto de parte elétrica, hidráulica e lógica que até a presente data não havia nenhuma informação a este Conselho. O Conselheiro Ivaldo Ferreira falou que para dar prosseguimento a esse processo teria que constar a parte elétrica e hidráulica. Informa a Presidente que tal medida administrativa foi adotada, que já requereu a suspensão da licitação e está buscando um engenheiro eletricista para fazer o TR. Dando continuidade a reunião, a Presidente Maria Rejane falou sobre o deságio cobrado do adicional de insalubridade dos Peritos Criminais, falando que foi feita uma análise no processo e que foram encontradas divergências, vez que não está consolidado o entendimento sobre o assunto no Supremo Tribunal Federal. O Conselheiro Christian Ito se pronunciou dizendo que em nenhum momento foi analisado pelo Conselho o mérito da questão, pois o que foi passado aos conselheiros era que o ofício do SINPEC contemplava questão relacionada a verbas recebidas através de decisão judicial obtida por um único perito criminal. Desta forma, a entidade sindical elaborou pedido conjunto entre peritos criminais pleiteando o pagamento da mesma verba por meio de acordo administrativo. O mérito fora analisado pela PROGER/IPERON e a questão analisada pelo Conselho Administrativo girava em torno única e exclusivamente sobre a possibilidade dos valores serem pagos por meio de acordo administrativo e mediante a aplicação do devido deságio, entre 15% a 20%, fato que pode ser facilmente constatado no parecer que acompanhou a Ata da 4ª reunião ordinária de 2013. Prosseguindo a reunião, a Presidente falou sobre o CONAPREV que será realizado no mês de Fevereiro e que o Presidente anterior, o Sr Walter Silvano já deixou bem encaminhado o evento. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente Maria Rejane anunciou que recebeu a notícia de que a Conselheira Cecileide estará saindo do Conselho e na sequência concedeu o uso da palavra à mesma. A Conselheira Cecileide apresentou o seu substituto o Sr. Antônio Andrade Filho, na oportunidade manifestou seu agradecimento a todos pelo acolhimento que recebeu durante o tempo em que esteve no Conselho, em especial pelo aprendizado. No decorrer deste período, entre as atividades desenvolvidas, algumas considerou de suma importância para a construção do Instituto de Previdência, que almejamos entre as quais: Participação da Comissão que elaborou a proposta do PCCS; Reiteradas solicitações na realização do Curso de Pós Graduação em Direito Previdenciário aos servidores efetivos do Instituto; Acompanhamento da proposta e ações de implantação do Planejamento Estratégico e Facilitadora das demandas existentes entre o TJ e IPERON. E em suas palavras



4

finais deixou aos colegas que ficam que não desistam de sempre buscarem as melhorias que o Instituto Clama. Em especial, sua autonomia, bem como um corpo técnico de servidores efetivos e preparados para o mister. Não havendo mais nada a tratar, a Conselheira Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 17hs (dezessete horas), da qual eu,  **Joelma Alencar Diniz**, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e Conselheiros presentes.


Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Conselheira Presidente


Adma Franciane Levino Gonzaga
Conselheira


Andrea Maria Rezende
Conselheira


Adair Marsola
Conselheiro


Christian Norimitsu Ito
Conselheiro


Clodoaldo Pinheiro Filho
Conselheiro


Cecileide Correia da Silva
Conselheira


Ivaldo Ferreira Viana
Conselheiro


Marcos André Alves Brito
Conselheiro


Mauro Roberto da Silva
Conselheiro


Maria Salete Ferreira Nascimento
Conselheira


Raiclin Lima da Silva
Conselheiro


Thiago Alencar Alves Pereira
Conselheiro


Vanda Vilhena de Melo
Conselheira